

## **PARECER AO PLO 255/2023**

DA COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO – COMIRER, sobre o Projeto de Lei Ordinária de nº 255/2023, que Institui a “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida” no Calendário Oficial de Eventos do

### **PARECER COMIRER Nº 8/2023 AO PLO Nº 255/2023**

#### **I – DO RELATÓRIO**

A COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO, nos termos do art. 121-F do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, tendo sido designado como relator o Vereador OSMAR RICARDO.

O Projeto de Lei Ordinária ora em análise visa “intensificar o enfrentamento ao Racismo no município do Recife, haja vista que, historicamente, o nosso país sofre com o Racismo estrutural” e, porque “nunca se viu tantos ataques a pessoas negras como nos dias de hoje, nos quais são disseminados discursos de ódio que estão ganhando cada vez mais proporção com o advento das redes sociais”.

#### **II – DA ANÁLISE**

O Projeto de Lei Ordinária ora em análise tem como propósito a criação do “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida” para ingresso no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, com o objetivo de incentivar e promover ações afirmativas de igualdade racial, de conscientização e enfrentamento ao Racismo, inclusive o Racismo Estrutural. Essas ações preveem apoios, parcerias e aproximação com instituições, entidades e empresas privadas para disseminar e fomentar o preocupante tema do Racismo, e assim, trabalhar e viabilizar, de maneira multisetorial, estratégias, medidas, ações e realizações que impactem positivamente na desconstrução dessa triste realidade.

Intitulada “Semana Municipal de Enfrentamento ao Racismo Marta Almeida”, em homenagem à Pedagoga e Psicopedagoga em Educação Especial Marta Almeida,

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO**

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.



uma cidadã com histórico de luta, defesa e atuação para a construção de políticas públicas de Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo, participante e integrante de várias instâncias, conselhos e órgãos de Igualdade Racial, com destacada e meritosa participação.

Achamos prudente lembrarmos que, numa construção coletiva, a Casa de José Mariano desenvolveu em 2021 o “Estatuto de Igualdade Étnico-racial do Recife” que trata do universo das questões de desigualdades raciais. Para todas as raças, etnias, credos, orientações e tanto mais, versando e tratando, de maneira ampla, exaustivamente discutida e consciencial, o Racismo e seus desdobramentos para, a partir do fruto resultante, contribuir na construção de políticas públicas mais inclusivas, conscientes, contempladoras e despreconceituadas para negros, amarelos, pardos, índios, ciganos, “gringos” ou quem quer que seja. Todo(a) aquele(a) que de alguma forma é penalizado(a) por fazer parte de um contexto minoritário discriminado.

A exemplo de outras iniciativas, vemos o compromisso do Nobre Parlamentar em trazer este tema tão importante aos olhos da sociedade, mantendo a questão presente e destacada a partir da instituição da supra mencionada semana com todos os desdobramentos e ações relacionadas.

### III - DO VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO. É o parecer.

### IV - DO RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2023.

VEREADOR OSMAR RICARDO

Relator

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO**

(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com

Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.



A COMISSÃO DE IGUALDADE RACIAL E ENFRENTAMENTO AO RACISMO vota pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 255/2023, de autoria do Vereador LUIZ EUSTÁQUIO.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 29 de novembro de 2023.

Pretas juntas (PSOL)  
Presidente

Luiz Eustáquio (PSB)  
Vice-Presidente

Osmar Ricardo (PT)  
Membro Efetivo

Rinaldo Junior (PSB)  
Suplente

Júnior Bocão (Cidadania)  
Suplente

**GABINETE DO VEREADOR OSMAR RICARDO CABRAL BARRETO**  
(81) 3301-1337 – osmar.ricardo@recife.pe.leg.br | gabineteosmar@gmail.com  
Rua Princesa Isabel, nº 410, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-450.

